

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretária Municipal de Educação, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-01-2024, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra de FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, OFERTADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.

1.3. Contratada: MG Treinamentos e Produções LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.090.490/0001-90

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 08 de fevereiro de 2024

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito